

LEI N.º 473/2010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

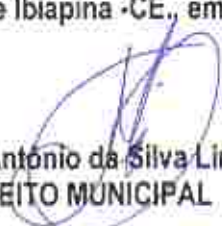
Dá denominação oficial à Rua na Cidade de Ibiapina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada RUA JOAQUIM LUIS DE SOUZA, a Rua 03 (três) do Loteamento Manoel Rosendo César, prolongamento da citada Rua Joaquim de Souza e finaliza na Rua 08 (oito) do citado loteamento, conforme planta em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina -CE., em 24 de fevereiro de 2009.



Marcos Antônio da Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL